



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 043/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 07 de março de 2016

Publicação: terça-feira, 08 de março de 2016

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Excelentíssimos Senhores Juízes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 10/03/2016 (QUINTA-FEIRA), às 15h00 horas, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- Processo SEI n. 16.0.000000145-0 e Processo SEI n. 15.0.000001374-6
- Processo SEI n. 15.0.000000076-8

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Processo n. 0001654-50.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0000023-36.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Autor: Igor Kaiser Garcia Gomes

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Marcos Luiz Egg Nunes (OAB/MG 115283) e outro(a/s)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: intime-se o Estado de Minas Gerais para que, no prazo de 90 (noventa) dias, proceda ao pagamento da quantia devida, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 9, § 4º, da Lei Estadual n. 14.699/2003, sob pena das cominações legais.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 866/2016

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 07/03/2016 às 07horas e 59minutos do dia 14/03/2016.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Cleonice G. Pereira e, os servidores Lucas F. Oliveira (das 18 horas do dia 07/03/2016 às 07horas e 59minutos do dia 08/03/2016) e Juliana Teixeira Duarte, no período das 18 horas do dia 08/03/2016 às 07horas e 59minutos do dia 14/03/2016.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe- Processo Judicial Eletrônico.

Belo Horizonte, 03 de março 2016.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0012870-73.2011.9.13.0001

Recorrente: Rodrigo de Oliveira Matos

Advogado: André Magurno Fernandes (OAB/MG 097217)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, comunicamos aos Exmos. Sr. Juizes, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça, as partes e seus advogados e demais interessados, o **CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA, aprazada para o dia 08/03/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas**, cuja convocação foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar do dia 29/02/2016.

Belo Horizonte, 07 de março de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

39397MG => 19; 62112MG => 17; 65420MG => 4; 70510MG => 1; 74103MG => 14; 77819MG => 11; 78201MG => 10; 86517MG => 15, 18, 19; 90720MG => 18, 19; 92974MG => 15; 105660MG => 9; 106073MG => 4, 11, 15, 18; 106114MG => 8, 11; 106799MG => 16; 108374MG => 9; 111515MG => 13; 114617MG => 4; 114700MG => 16; 115064MG => 15; 117751MG => 16; 124631MG => 3, 4, 7, 11; 131560MG => 10, 12; 132166MG => 2; 137124MG => 5; 138444MG => 6; 139532MG => 18; 142648MG => 1; 144804MG => 1; 151595MG => 2; 152457MG => 18, 19; 154056MG => 1; 155952MG => 18; 159100MG => 15;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000069-23.2014.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Linces Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva.

2 - 0000902-07.2015.9.13.0001

Réu: Francisco Carlos Jorge Martins => Vista à Defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Jeniffer Emmanuele Wenceslau Cocovich, Silvio Angelo Cocovick.

3 - 0001024-20.2015.9.13.0001

Flagranteado: Rogerio Soares Guimaraes => Designada a data de 11/04/2016, às 15:30 horas, para realização de audiência de justificação. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0001564-39.2013.9.13.0001

Réu: Isaac Newton de Oliveira, Edilson Kehler Cadetti, Carlos Andre Crispim, Adilson Andrade da Silva => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de ITABIRA/MG, distribuída sob o 031715013819-4. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Rosangela Coelho das Dores.

5 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Cancelada a Sessão de Julgamento, anteriormente designada para dia 15/03/2016, e designada a data de 18/03/2016, às 16:00 horas, para inquirição da testemunha Ana Cláudia Pacheco dos Santos, como testemunha do Juízo. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

6 - 0002204-08.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Designada a data de 11/04/2016, às 15:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório. Adv.: Franklin Jose de Moura.

7 - 0011957-91.2011.9.13.0001

Réu: Anderson Ribeiro => Agendada para o dia 16 DE MARÇO DE 2016, ÀS 16:30 HORAS, consulta médica para o CB PM QPR Anderson Ribeiro, na Clínica de Referência em Saúde Mental do HPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0003091-28.2010.9.13.0002 ou 39046

Réu: Renato Ferreira Marques => Declarada extinta a pena privativa de liberdade dos condenados, pelo término do cumprimento das obrigações impostas na suspensão condicional da pena, nos termos do art. 87, do CPM e art. 615, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

9 - 0010384-15.2011.9.13.0002

Réu: Genivaldo Duarte Rodrigues => Declarada extinta a pena privativa de liberdade dos condenados, pelo término do cumprimento das obrigações impostas na suspensão condicional da pena, nos termos do art. 87, do CPM e art. 615, do CPPM. Adv.: Joao Donizetti de Oliveira, Tatiana Toledo Saib Junqueira de Oliveira.

Réu: Rubens Henrique da Silva => Declarada extinta a pena privativa de liberdade dos condenados, pelo término do cumprimento das obrigações impostas na suspensão condicional da pena, nos termos do art. 87, do CPM e art. 615, do CPPM. Adv.: Joao Donizetti de Oliveira, Tatiana Toledo Saib Junqueira de Oliveira.

Réu: Sergio Ferreira da Costa => Declarada extinta a pena privativa de liberdade dos condenados, pelo término do cumprimento das obrigações impostas na suspensão condicional da pena, nos termos do art. 87, do CPM e art. 615, do CPPM. Adv.: Joao Donizetti de Oliveira, Tatiana Toledo Saib Junqueira de Oliveira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Réu: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 866 e seguintes. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000180-69.2012.9.13.0003

Réu: Alan Matucita Fabiani => Carta Precatória distribuída na Comarca de Capanema/PA, com o nº 701.13.042776-1, sendo designada audiência para o dia 05/05/2016, às 9h10. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Vista à Defesa dos itens 5 e 6 do despacho de fls. 197/198. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

13 - 0000921-41.2014.9.13.0003

Réu: Ademarcio dos Anjos Almeida => Designada para o dia 13/04/16, às 14:00 horas, na Primeira Vara da Comarca de Lagoa Santa/MG, a Audiência de oitiva da testemunha Lucas Manoel Souza Vieira. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

14 - 0001583-68.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio dos Santos => Expedida Carta Precatória para Comarca de São Domingos da Prata/MG para Oitiva das Testemunhas da Defesa. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

15 - 0001690-15.2015.9.13.0003

Réu: Silverio Raimundo Alcantara, Juliano Seabra de Vasconcelos, Marco Aurelio do Nascimento, Gabriel Augusto dos Santos Nunes, Gilcinei Hrneique de Andrade => Cartas Precatórias expedidas para as Comarcas de Camamducaia/MG e Cambuí/MG. Adv.: Alexandra Lima Alves, Carlos Alexandre de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla, Ricardo Soares Diniz, Wanderson Gomes de Oliveira.

16 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 491 e seguintes. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa, Raul Fernando Almada Cardoso.

17 - 0001953-47.2015.9.13.0003

Réu: Flavio da Costa Batista, Frederico Michael Placides de Souza, Marcio Ferreira da Silva => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida, no prazo legal. Adv.: Carlos Antonio Pimenta.

18 - 0002554-24.2013.9.13.0003

Réu: Helbert Vieira Santos, Ederson Rocha Batista => Vista à defesa do despacho de fls. 300. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Khalil Figueiredo Abdalla, Lena Alvim Gomes, Ricardo Soares Diniz.

19 - 0005269-73.2012.9.13.0003

Réu: Andre Luis Bernardes da Silva => Vista à Defesa das fls. 267 e seguintes, com juntada dos comprovantes de escalas extras de serviço relativas ao cumprimento da suspensão condicional do processo. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.